



29/07/2025

Número: **0000984-61.2016.8.11.0027**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **VARA ÚNICA DE ITUIQUIRA**

Última distribuição : **21/06/2016**

Valor da causa: **R\$ 222.531,18**

Processo referência: **00009846120168110027**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO INTEGRACAO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPA E PARA - SICREDI INTEGRACAO MT/AP/PA (EXEQUENTE)	
	LEONARDO SANTOS DE RESENDE (ADVOGADO(A))
ARMANDO VELASCO RIBEIRO (EXECUTADO)	
	ALEX ROECE ONASSIS (ADVOGADO(A))
MARIA DE LURDES RODRIGUES MENDES (EXECUTADO)	
	ALEX ROECE ONASSIS (ADVOGADO(A))
JULCELINO VELASCO RIBEIRO (EXECUTADO)	
	ALEX ROECE ONASSIS (ADVOGADO(A))
JOISLEY RODRIGUES RIBEIRO (EXECUTADO)	
	ALEX ROECE ONASSIS (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
170446607	26/09/2024 15:23	Ato ordinatório praticado	Termo	Termo

TERMO DE PENHORA

PROCESSO n. 0000984-61.2016.8.11.0027	Valor da causa: R\$ 222.531,18
ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)	
POLO ATIVO: Nome: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO INTEGRACAO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPA E PARA - SICREDI INTEGRACAO MT/AP/PA Endereço: , Centro, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78700-160	
POLO PASSIVO: Nome: ARMANDO VELASCO RIBEIRO Endereço: , ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000 Nome: MARIA DE LURDES RODRIGUES MENDES Endereço: , ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000 Nome: JULCELINO VELASCO RIBEIRO Endereço: , ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000 Nome: JOISLEY RODRIGUES RIBEIRO Endereço: , ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000	

Nesta data, em cumprimento a decisão ID 167595222 proferida nos autos da ação supramencionada que tramita pele VARA ÚNICA ITIQUIRA/MT, no qual figura como PARTE EXECUTADA EXECUTADO: ARMANDO VELASCO RIBEIRO, MARIA DE LURDES RODRIGUES MENDES, JULCELINO VELASCO RIBEIRO, JOISLEY RODRIGUES RIBEIRO, observadas as formalidades legais, lavro o presente TERMO DE PENHORA com os seguintes bem do executado descritos na petição ID 153796791, qual(is) seja(m): Um lote de terras para construção, situada na zona rural urbana desta cidade comarca de Itiquira/MT, com área de 20 x 20 metros (vinte metros por vinte metros), ou seja 400m² (quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorais dentro da seguintes confrontações: frente para avenida Corumbá, lado direitos com terras legalizadas por José Inácio Mendes; lado esquerdo com terras legalizadas por José Antonio Campos.

No mesmo ato, o nomeia-se COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO INTEGRACAO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPA E PARA - SICREDI INTEGRACAO MT/AP/PA - CNPJ: 26.549.311/0001-06 **FIÉL DEPOSITÁRIO**, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

ITIQUIRA, 26 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDA MAYUMI KOBAYASHI

Juiz de Direito



